

**PARECER CONCLUSIVO**  
**REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR**  
**EXERCÍCIO 2020**  
**MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO**

<b>Órgão concessor:</b>	Prefeitura Municipal de Itatinga
<b>Endereço:</b>	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro

<b>Entidade Beneficiária:</b>	Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercilia Pieroni
<b>Endereço:</b>	Praça São Roque, nº 48 - Centro
<b>Responsável pela Entidade:</b>	Milton Batista Tieghi
<b>Finalidade Estatutária:</b>	Atendimento Médico Hospitalar

<b>Tipo de concessão:</b>	Termo de Fomento
<b>Termo de Fomento:</b>	Nº 001/2020
<b>Objetivo:</b>	Atendimento médico pelo SUS
<b>Data da visita e monitoramento:</b>	Não houve visita – Pandemia – Covid19

Repasses concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
<b>10/08/2020</b>	R\$ 287.770,00		
<b>Receitas Financeiras</b>	-----		
<b>Valores comprovados:</b>	R\$ 287.770,00		
<b>Despesas do mês</b>	R\$ 286.853,85		
<b>Devolução do saldo:</b>	R\$ 916,15		

Total do repasse no mês de agosto de 2020 foi de **R\$ 287.770,00** (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e setenta reais).

O valor total das despesas pagas nesse mês foi de **R\$ 286.853,85** (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Foi devolvido aos cofres públicos no dia 20/08/2020, a importância de **R\$ 916,15 (Novecentos e dezesseis reais e quinze centavos)**, para a conta corrente nº 300016-8 – agência 6581-1 – Banco do Brasil S/A.

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO à Entidade Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercilia Pieroni – CNPJ 50.157.494/0001-90**, verificamos o seguinte:



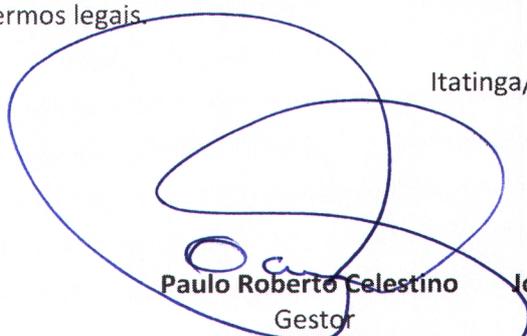

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de agosto de 2020, transferiu para a conta: 2208 / 003 / 00000028-1 (Caixa Econômica Federal) o valor total de **R\$ 287.770,00** (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e setenta reais), comprovados através dos seguintes empenhos e transferências bancárias:

<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>EMPENHO</b>	<b>VALOR DA TRANSFERÊNCIA</b>	<b>DATA</b>
Prefeitura Municipal de Itatinga	191/10 (R\$ 287.770,00)	R\$ 287.770,00	10/08/2020

- 2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.
- 3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.
- 4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.
- 5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.
- 6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel próprio.
- 7 - As regularidades dos recolhimentos dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.
- 8- Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.
- 9 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

**CONCLUSÃO:** Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 11 de dezembro de 2020.

  
**Paulo Roberto Celestino**  
Gestor

  
**Joseane Fernanda de Assis**  
Membro da Comissão

  
**Daltro Viana Costa**  
Membro da Comissão